



Ano XXIX - Vol. XXIX - (1): Janeiro/Dezembro - 2025

O CARÁTER DO HUMANO DA GEOGRAFIA HUMANISTA: UMA CRÍTICA

THE HUMAN CHARACTER OF
HUMANIST GEOGRAPHY: A CRITIQUE

EL CARÁCTER HUMANO DE LA
GEOGRAFÍA HUMANISTA: UNA CRÍTICA

Cecília Cardoso Teixeira de Almeida¹

0009-0000-0321-503X
cilicardoso@uol.com.br

Jorge Luiz Barcellos da Silva²

0000-0001-5135-6363
jorge.barcellos@unifesp.br

Elvio Rodrigues Martins³

0000-0002-2438-0736
elmartins@usp.br

1 Geógrafa (USP), Pós-doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/UNIFESP. ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-0321-503X>. E-mail: cilicardoso@uol.com.br.

2 Licenciado em Geografia (UFRGS). Professor no Departamento de Educação e no Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/UNIFESP. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5135-6363>. E-mail: jorge.barcellos@unifesp.br.

3 Licenciado em Geografia (UFRGS). Professor no Departamento de Geografia e no Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana PPGH/USP. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2438-0736>. E-mail: elmartins@usp.br.

Artigo recebido em fevereiro de 2025 e aceito para publicação em maio de 2025.



Este artigo está licenciado sob uma Licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

RESUMO: O propósito desse trabalho é refletir sobre a natureza da Geografia do cotidiano, seu impacto sobre a existência, tendo como perspectiva a análise ontológica. Articulam-se na reflexão o plano ideológico representado pela noção de direito e cidadania, responsável pela legitimidade do cotidiano, a dicotomia sociedade/natureza, o caráter na alienação e do estranhamento. Frente a isso, a reflexão aponta para o desenvolvimento de uma consciência que aponte para a reconquista da Geografia, tendo a arte como uma de suas principais armas.

Palavras-chave: Alienação. Geografia. Cotidiano. Indivíduo. Ontologia.

ABSTRACT: The purpose of this paper is to reflect on the nature of the Geography of everyday life, its impact on existence, from the perspective of ontological analysis. The ideological plane represented by the notion of rights and citizenship, responsible for the legitimacy of everyday life, the dichotomy between society and nature, the character of alienation and estrangement are articulated in the reflection. In view of this, the reflection points to the development of a consciousness that points to the reconquest of Geography, with art as one of its main weapons.

Keywords: Alienation. Geography. Everyday life. Individual. Ontology.

RESUMEN: El propósito de este trabajo es reflexionar sobre la naturaleza de la Geografía de la vida cotidiana, su impacto en la existencia, desde la perspectiva del análisis ontológico. El plano ideológico representado por la noción de derecho y ciudadanía, responsable de la legitimidad de la vida cotidiana, la dicotomía sociedad/naturaleza, el carácter de alienación y extrañamiento se articulan en la reflexión. Frente a esto, la reflexión apunta al desarrollo de una conciencia que apunta a la reconquista de la Geografía, teniendo al arte como una de sus principales armas.

Palabras clave: Alienación. Geografía. Vida cotidiana. Individuo. Ontología.

INTRODUÇÃO⁴

Fala-se hoje em direito humano à cidade e até mesmo em direito humano à natureza. E tudo para se reunir no direito à cidadania. Tudo isso parece invadir o cotidiano da maioria dos indivíduos. A condição do direito em se caracterizar por ser “humano” soa redundante, mesmo que supostamente apelássemos para a possibilidade de supor outras formas a priori de direito, como, por exemplo direito natural. Porém, a pergunta que seria necessária é se o humano guarda em si a possibilidade de fundamentar o que se denominaria de direito.

O termo “direito” parece indicar uma disciplinarização, uma legalidade da vida social considerando a diversidade de interesses de cada pessoa, de maneira que essa condição em sua ausência, representaria uma indefinição de caráter organização e social, e, por decorrência, o sentimento de insegurança de cada pessoa.

Por si só, essa suposição atrela a noção do direito a seu fundamento social e, portanto, processual, ou seja, significa que depende da processualidade histórica (quando) e geográfica (onde), pressupondo com isso que se trate de regras sociais que não se estabelecem de forma absoluta. E, isso, ainda que em si, o direito busque se fazer absoluto e incondicional, não raro, busque como fundamento, o que é externo ao humano.

Enfim, o direito significaria garantias asseguradas a cada um, no pleno exercício de suas existências, na busca de um existir o mais pleno possível. E o exercício do existir exige uma Geografia que o fundamente, o que poderíamos denominar de Geografia do cotidiano. Frente a isso, nos vemos na necessidade de examinarmos o que se entende como “existência plena”, tanto quanto avaliar o caráter dessa Geografia do cotidiano.

DESENVOLVIMENTO

A existência plena se dá na realização e construção do humano, que aqui surge não como adjetivo, mas como substantivo “o humano”. É substantivo por ser a nossa essência ontológica definidora, onde o homem não se reduz ao biológico (natureza), e nem à soma de natureza e cultura. Partindo do pressuposto que, - desde a raiz mais profunda, o humano se faz mundo -, o que neste mundo se constitui, se faz como fundamento do humano, por justamente se estabelecer, pela apropriação do homem.

Dentro desta perspectiva, não faz sentido falar de direito humano à natureza, posto que assim entendido teríamos uma dicotomia entre natureza e aquilo que seria próprio e exclusivo do homem. A necessidade de afirmar direito humano e, somado a isso, direito à natureza, denuncia uma amputação da existência fundamentada na alienação (Marx, 1993).

Mas para chegar nesse ponto, um fundamento, de suma importância, deve ser destacado. Trata-se de buscar o processo no qual a subjetividade tem sua origem e está inserida. Por aqui queremos afirmar que ao observarmos a subjetividade, essa observação não se esgota na subjetividade mesma, já que, tomada exclusivamente por si mesma, apresente um limite a seu entendimento. Isolar a subjetividade de um processo maior ao qual ela pertence, significa simplesmente observar a subjetividade como se fosse princípio de si mesma e se auto constituísse.

Ao observarmos o conteúdo perceptivo, enquanto experiência individual, sua importância está acima de qualquer necessidade de justificativa de legitimidade. Trata-se da importância da vivência pessoal. Mas se nada é dito para além disso, representa dar as costas à realidade na qual a percepção tem sua origem, ou seja, ignorar a necessidade de uma consciência em relação aos elementos constitutivos do mundo onde o viver se realiza, elementos que são fundamentais e determinantes na experiência pessoal. Também não é suficiente anunciar o princípio de intencionalidade que alimenta a conduta do pensamento. A intencionalidade não emerge no pensamento como que por geração espontânea. E como se verá, ao analisarmos os elementos principais do processo em que a subjetividade se vê inserida, a experiência pessoal se revelará política, em toda sua extensão.

De saída, temos que considerar que a subjetividade não esgota a realidade do sujeito, ou seja, tudo que possa ser dito do sujeito não se esgota no exame da subjetividade, em si. Absorver a realidade enquanto fenômeno, e posteriormente pôr a realidade entre parênteses, restringindo-se apenas ao fenomênico, representa sustentar a perspectiva de que, tudo que possa ser dito, se restringe ao fenômeno. Trata-se de uma postura possível, sem dúvida, mas para sustentá-la, se faz necessário um ato voluntário de ignorância. E, em nada atenua considerar a relação do corpo com a realidade objetiva, apenas do ponto de vista de uma fenomenologia da percepção. Pois a percepção e o fenomênico não são suficientes para revelar a essência dos processos no qual a subjetividade encontra sua qualidade e raiz.

Nessa direção, nem a percepção em si, e nem o corpo nesse contexto perceptivo, podem ser tomados como ações que se explicam por si mesmas, e da mesma forma que a subjetividade, integram

um processo maior. O humanismo se esvazia de importância quando se detém nesse ponto. A percepção fenomênica é início, ou parte daquilo que devemos considerar na construção da subjetividade, e não um ponto de chegada. E insistimos, na raiz desse entendimento reside a ontologia. Ou seja, considerar a subjetividade como princípio de si mesma, não só dá ensejo a uma perspectiva metafísica, que ancora toda a realidade numa essencialidade do tipo *generatio aequivoca*, tanto quanto fundamenta uma concepção de homem do ponto de vista ontológico.

Mas, o que considerar, na constituição da subjetividade, que nos revele o fato de que, ela não esgota a realidade do sujeito e nem é princípio de si mesma? Três aspectos devemos considerar: a condição particular de cada indivíduo, e, portanto, uma unidade entre o universal e o singular; a importância da universalidade na constituição da subjetividade; e, por fim, o que entendemos por apropriação do objeto.

Do universal podemos dizer que ele representa o sentido que garante acessar os nexos estruturantes da realidade. É na identificação do universal que devemos concentrar esforços, pois é nele que assentada a possibilidade de entendermos a totalidade. Quando nos referimos a totalidade, não estamos pré-estabelecendo o que ela seja, ou supondo vagamente uma unicidade de toda a realidade.

A unicidade da realidade encontra na universalidade *parte* de sua constituição, porém, do ponto de vista do que aqui nos interessa, ela, a universalidade, é a essência do fundamento humano da realidade, uma vez que pela via do sentido, permite ver o nexo estruturante entre a objetividade e a subjetividade.

A universalidade, no papel do sentido, se alimenta da relação entre sujeito e objeto, quando dá o contexto em que a relação se realiza, - *o onde*. Por isso, é absolutamente fundamental, analisar e compreender os elementos que constituem e permitem que a relação ocorra; *a relação* está no centro das nossas preocupações aqui.

Entre esses aspectos, está o fato de que a compreensão do sujeito se vê emersa num ato objetivo, dado na relação. E se a compreensão tem início na percepção, nem mesmo essa pode ser isolada, dado que ela enseja necessariamente o corpo e, esse por sua vez, está inserido no ato de compreensão objetiva. Se a compreensão tem início na percepção, essa está dentro da apropriação. Mas, antes de passarmos a essa, devemos responder onde se fundamenta a universalidade.

A universalidade se fundamenta na condição humano genérica, presente na produção e reprodução na humanidade do homem. É fundamental ter clareza do significado da produção, nesse contexto. A produção aqui está relacionada ao que muito bem sintetizou Marcuse, nessa passagem:

na produção, elaboração e apropriação do mundo objetivo, o homem dá a si mesmo sua própria realidade, na medida em que sua relação com o objeto é exatamente a afirmação da realidade humana (Marcuse, 1972, p. 32).

Produção, elaboração e apropriação são, em realidade, o onde a relação sujeito/objeto acontece. Portanto, a realidade humana envolve a constituição da subjetividade pela via da realização do objeto enquanto objeto, ou, exatamente de outro lado, a confirmação do objeto pela via da afirmação da subjetividade. Frente a isso, há a necessidade de identificar qual o sentido instalado na produção e reprodução que, por sua vez, só se revela se observarmos em que medida o sujeito faz do objeto, factivelmente *seu* objeto. Essa observação só pode ser feita se, envolvermos a condição humano genérica que consagra o homem enquanto um ente social.

Portanto, no contexto das relações sociais, a finalidade da reprodução se instala mediante um sentido, onde duas possibilidades são possíveis: ou o sujeito encontra sua realização no objeto, no sentido de ser *seu* objeto, sua objetivação; ou, nesse processo, perde o domínio sobre a relação com o objeto, estabelecendo com esse, uma relação de estranhamento, uma vez que o objeto lhe é alienado. *A constituição da universalidade, construtora dos nexos estruturantes da realidade, está exatamente aqui, em uma dessas duas possibilidades.*

Assim, é impossível entender a percepção e a constituição da subjetividade, se desconsiderarmos as relações sociais de produção, uma vez que o ato perceptivo e a própria subjetividade pertencem a produção. E insistimos aqui: falar de produção é dar conta que a apropriação significa uma unidade de ação, reunindo simultaneamente, um ato subjetivo e um ato objetivo. Simultaneidade essa, que ainda funda a subjetividade e a objetividade, onde tudo se cria criando, se funda fundando. *Onde nós somos nossas criações.* Onde um ente encontra seu ser, fora de si. Abstrair tal dado, equivale a desconsiderar a inserção objetiva do sujeito nas circunstâncias em que se dão o conjunto das relações sociais.

Tanto, construção como destruição do humano se dão nesse contexto, entendendo por destruição, o processo no qual não somos nossas criações. Trata-se da perda do objeto e sua conversão em coisa, porque perdemos o sentido da objetivação como realização do humano. Donde, se estabelece uma subjetividade alienada.

Trata-se de uma posição que toma a subjetividade como autônoma ante todo esse processo de produção e reprodução alienada do objeto, desconsiderando o fato de que, todo e cada indivíduo guarda em si, essa universalidade na constituição de sua condição particular.

Eis um ponto importante: o indivíduo é o todo, ou um todo. Sua singularidade única se mostra particular, porque vive em meio a universalidade. A subjetividade de cada um, em sua singularidade, não pode se isolar da universalidade. A singularidade só se faz como singularidade porque está diante da universalidade. Esse confronto entre universalidade e singularidade, é a fonte da criação, da reação, da transcendência, o confronto entre o contingente (a singularidade) e o necessário (o universal). Tudo encontra a síntese no particular.

Contudo, quando a subjetividade se faz no contexto da alienação, a singularidade é sufocada, o que significa, que do ponto de vista ontológico, o homem se vê alienado de si mesmo. Aspectos como identidade e pertencimento, perdem sua legitimidade ontológica, nessa inter-relação de circunstâncias. Se a identidade e o pertencimento se fazem presentes enquanto manifestação da subjetividade alienada, o praticam pela via do fetichismo, ou seja, uma apropriação apenas simbólica e inteiramente despida do necessário fundamento objetivo.

O universal é o sentido, o nexo estruturante do mundo, onde cada indivíduo se configura de forma particular. O indivíduo reage objetiva e subjetivamente simultaneamente, reproduzindo a objetividade e desenvolvendo sua subjetividade. Portanto, se o sentido se mostra sem sentido, ou seja, se o nexo estruturante do mundo se dá nos termos da alienação, a subjetividade não pode escapar dessa condição.

Como elemento prévio à constituição da consciência, a autoconsciência desse processo, não garante a desalienação. Isso só é possível se for acompanhado do ato objetivo de retomada do objeto. Significa redefinir o sentido da relação, do ato de apropriação, de produção e de reprodução.

Direito humano à natureza poderia sugerir a necessidade de tomarmos o corpo em consideração. Porém, o corpo e a sexualidade não se reduzem à natureza, de maneira que encontram seu fundamento próprio, na substância do humano. Por aí também passa a necessidade de afirmarmos o direito à cidade.

Esse direito se faz necessidade quando a cidade tem sua condição caracterizada pelo estranhamento. Porém, sugerimos em perspectiva, algo de maior alcance, ou seja, sugerimos não o direito à cidade e sim a conquista da Geografia. Ou mais exatamente, reconquistar a Geografia do cotidiano, o que nos levaria a plena existência, ou seja, a condição humana, encontraria a Geografia de sua existência plena.

De uma maneira geral, portanto, a necessidade do discurso ideológico de invocar o direito a qualquer coisa (à cidade, à natureza) remete a condição ontológica dominante na constituição do humano hoje. São condições objetivas – que se desdobram na determinação da subjetividade -, (Godelier, 1989), consagradas pela alienação do homem em relação a natureza, do homem em relação ao outro homem, e, por fim do homem em relação a si mesmo. E, tudo isso, marca a natureza do existir cotidiano.

Esta tríplice alienação encontra o referido fundamento objetivo numa práxis sem sentido, ou seja, um processo de apropriação da realidade que não representa a objetivação da humanidade de cada indivíduo. A própria individualidade é aí sacrificada, dando lugar a um egotismo desumano, ou seja, pessoas mais ou menos reduzidas a si mesmas, tendo para si a ideia de que se fazem de forma autônoma e independente. Eis aqui a perda da condição humano-générica.

Há uma exceção a ser observada frente ao afirmado: designa-se *suspensão do cotidiano*, como foi consignado por Agnes Heller. Uma das possibilidades de suspenção do cotidiano, caracterizada pela alienação, são *as atividades que impõem em seu fazer, a supressão provisória do cotidiano. Essa interrupção, veiculada pela ação do indivíduo, se concentra sobre um só objetivo humano-générico*. Esse é o caso da atividade artística, ou, na esteira de um legado deixado por Antonin Artaud, na indisposição e protesto:

Protesto contra a ideia separada que se faz da cultura, como se de um lado estivesse a cultura e, do outro, a vida; e como se a verdadeira cultura não fosse um meio apurado de compreender e de exercer a vida (Artaud, 1985, p. 18).

Derivada desta condição alienada, nos deparamos com um paradoxo a ser explorado. À primeira vista, cidade e natureza se mostram antagônicas, ou mais exatamente, pensar a natureza na cidade apontaria para algo a ser preservado diante de uma realidade que faz por eliminá-la. Cuidados com as áreas verdes, lençóis freáticos, ou com a fauna presente em centros citadinos, dão conta de uma natureza sobrevivente cuja necessidade de preservação deve ser alertada. Em resumo, a cidade parece se estabelecer na sua constituição como a negação daquilo que denominamos natureza. Pode-se mesmo dizer que a cidade se caracteriza pela artificialidade.

Essa mesma constatação acompanha o grau de entendimento que os habitantes da cidade têm sobre a relação entre sociedade e natureza. Nos referimos aqui às cidades onde o desenvolvimento urbano da sociedade acha-se em grau acentuado, o que equivale dizer, são aquelas sociedades nas quais, no essencial, a sua reprodução material não considera a temporalidade de reprodução da natureza. São sociedades onde a indústria e o capital financeiro são hegemônicos. Logo, são realidades que a ruralidade recua diante do urbano, e mesmo as atividades agrária se submetem às dinâmicas da indústria e do capital financeiro, levando a realidade da sociedade urbana até esses contextos.

O quadro aqui é de pleno domínio da Geografia urbana, composta por campo e cidade. Mas especialmente nas cidades, seus habitantes pouco têm para si o significado, ou a forma como se desenvolve a relação sociedade/natureza. Para esses, a natureza está mais fora do que dentro da cidade. Esta forma

de entendimento, pode-se dizer que se trata do desdobramento da alienação referida anteriormente, especificamente a alienação do homem em relação a natureza, ou da perda ontológica onde a natureza é o corpo inorgânico do homem. E aqui, podemos atribuir dois papéis para a atividade científica: o da denúncia, provocando a formação de consciência dessa condição; e, principalmente, a necessidade de a arte ser “arte de rua”, isto é, ter na própria Geografia a matéria-prima do fazer artístico.

Mas, o paradoxo referido anteriormente está no fato de que, a par esse precário entendimento, nunca em situação histórica anterior, uma sociedade intensificou tanto sua relação com a natureza. A própria Geografia urbana é expressão desse fato. A cidade endogenamente, e para além dela, mostra uma Geografia, - a Geografia urbana -, onde a natureza é apropriada pela sociedade. A cidade como meio técnico, como diria George Friedmann (1968), necessita de uma enorme quantidade de matérias-primas, tanto quanto, para além dela, submete outros lugares a suas exigências. Para exemplificar, este é o caso da discussão sobre as matrizess energéticas (Lévequê, 2001).

A Geografia de que constitui a cidade sofre permanentes transformações e junto com elas, as manifestações de arte nas ruas assumem diversas modalidades. Independente que possa ser o julgamento da crítica estética, daquela que busca enquadrar essas manifestações numa escala binária entre ser ou não de boa qualidade, ou, se trate ou não de arte, o espírito criativo e acuado dos habitantes citadinos se propaga, mão contrária ao desempenho crítico, extravasando-o.

Novos grupos de criações artísticas nascem e acabam todos os dias. Eles demonstram a rebeldia de uma subjetividade constrangida pelas condições alienadas em que se instauram a vida cotidiana individual e coletiva e sentem a necessidade de inscrevê-las nas ruas, nos faróis, nos muros, nos postes e prédios, para enfim se fazerem ver, ouvir e sentir. Reivindicam a apropriação da Geografia da cidade, na medida que é ela a sua morada, o lugar das vivências interindividuais, das experiências de trabalho, da prometida e não cumprida fruição.

De outro lado, os indivíduos habitantes do cotidiano não dispõem de tempo nem de possibilidades de se integrarem como unidade, isto é, de exercerem a inteireza de qualquer de suas características ou qualidades e com todo o vigor e intensidade de que dispõem. E, isso se dá em função de ser esta uma espaço-temporalidade onde predomina o espontaneísmo, cujas características proíbem o uso integral de cada particularidade individual.

Diferente do que se espera de comportamentos espontâneos, aqui se trata de ações profundamente mecanizadas, confinadas no compasso acelerado imposto pelas distintas demandas, respostas a diversas situações, ao longo de um só dia. Ou seja, são revides espontâneos e condicionados, um espontaneísmo programado.

Ao mesmo tempo, esses mesmos indivíduos desintegrados têm contato com as necessidades sociais através de suas próprias carências e desejos. Como afirma Heller:

As necessidades humanas tornam-se conscientes, no indivíduo, sempre sob a forma de necessidade do Eu. (...) A dinâmica básica da particularidade individual humana é a satisfação dessas necessidades do Eu. (...) A teleologia da particularidade orienta-se – sempre para a própria particularidade, ou seja, para o indivíduo (Heller, 1992, p. 20-21).

Misturando-se às necessidades materiais de sobrevivência, muitos desposam o desejo de liberdade, de libertar sua expressão particular, suas qualidades únicas e sem igual (“unicidade” e “irrepetibilidade” - Heller, 1992; pg.20). E, nesse desejo convocam todas as suas energias na realização de algum feito que

possa permanecer como marca da cidade. Importante ressalvar que esses desejos e feitos ocorrem, mas que não necessariamente requerem uma assunção consciente das condições alienadas em que se encontram, tampouco rompem com o fazer cotidiano. Tem-se aqui, um anseio, muitas vezes compartilhado, de se *pôr aí*, efetivamente no mundo, mas que ainda não supera a cotidianidade.

E novamente segundo Heller, a arte e a ciência, entre outras, são atividades que permitem a saída ou a elevação do cotidiano, por predispor resultados duradouros voltados para o humano-genérico, rompendo com a imediaticidade e com o enfoque particular-individual do dia a dia.

O homem é um ser genérico, não só no sentido de que faz objeto seu, prática e teoricamente, a espécie (tanto a sua própria como adas outras coisas), mas também (...) no sentido de que ele se comporta perante si próprio como a espécie presente, viva, como um ser universal, e, portanto, livre (Marx, 1997, p. 163).

O homem é um ser genérico porque somente ele tem consciência de si mesmo como sujeito e como portador de uma espécie. E, insiste,

devido ao fato de a consciência genérica definir a natureza do homem, este só vive e atua autenticamente (isto é, de acordo com a própria natureza) quando vive e age deliberadamente como um ser genérico, quer dizer como ser social (Heller, 1992, p. 45).

Essa tendência de egresso privilegiada tanto pela arte quanto pela ciência se justifica por significarem, respectivamente, autoconsciência e memória humanas ao colocarem de lado a teleologia imediata, pertinente ao indivíduo (desantropocêntricas).

Ao mesmo tempo que o cotidiano é o lugar da particularidade individual constitui também o local onde essa particularidade não pode ser experimentada integralmente. Parece uma contradição, mas em verdade aponta para o processo de fragmentação dos indivíduos dispersados pela variedade de papéis e funções a que tem de acatar.

Daí a importância de atingir o humano-genérico porque só pela homogeneização da heterogeneidade cotidiana, se faz sentir toda a sua particularidade e não mais fragmentos dela.

Como dito, o meio para acessar o humano genérico e superar a particularidade individual está na homogeneização das condições próprias ao cotidiano, na contramão de seus atributos. Vejamos do que se trata.

A homogeneização é a contrapartida da heterogeneidade cotidiana que diz respeito ao uso de todas as capacidades humanas dispersas em várias atividades, em um apenas um dia. O cotidiano é o lugar desse “homem inteiro” (Heller) que, não se vale da inteireza de sua capacidade, tomada em uma só direção. Para que a homogeneização se dê, será preciso usar *de toda a concentração e de toda a capacidade* em apenas uma ação, abandonando todas as demais que requerem a rotina, como assinalado anteriormente.

Mas a concentração em uma só atividade e a interrupção de qualquer outra é insuficiente para a homogeneização aludida. Será necessário também o emprego da inteireza da individualidade, a ponto que se esvaneça na conclusão do empreendimento escolhido conscientemente.

Portanto, o processo de homogeneização constitui uma excepcionalidade para a maior parte das pessoas; não são todos os que almejam o humano genérico ou tem as condições para tanto. Moral, política, ciência e arte são esferas de ações cujos protagonistas as terão como atividade básica

e principal, como elemento fundante do sentido de suas vidas pessoais. Atividade sem a qual, o indivíduo que a tenha escolhido, não se possa conceber, nem conceber o mundo no qual está.

Tão-somente durante as fases produtivas essa particularidade é suspensa; e, quando isso ocorre, tais indivíduos se convertem, através da mediação de suas individualidades, em representantes do gênero humano, aparecendo como protagonistas do processo histórico global (Heller, 1992, p. 29).

De modo algum, significa que nessas esferas de atividades estejam asseguradas a intenção ou orientação apontada para o humano-genérico. Pelo contrário, muitos são os casos na história que fazem uso desse teor, em causa própria, extraíndo vantagens, em nome de um coletivo. Basta lembrar as decisões e omissões políticas no recente cenário de pandemia no Brasil e no mundo.

Ainda assim, vale a reflexão e o interesse em estabelecer as ligações entre o novo, a criação, a superação do cotidiano e a desalienação como possibilidades humanas de conferir a apropriação das condições geográficas da cidade, por aqueles que a habitam.

O ato criativo na direção do humano genérico e, portanto, a partir da homogeneização, se caracteriza por esse triplo ingrediente: colocar-se inteiramente, em ato e em pensamento, ultrapassar a teleologia dada pela particularidade e deixar-se levar até o resultado.

O artista parece guiado por uma mão invisível de tal modo que produz em sua obra algo diverso daquilo se propunha produzir; é arrastado pela força da objetividade que extirpa da sua criação tudo aquilo que, em seu projeto, pertencia ainda ao individual-particular, com frequência (Heller, 1985, p. 29).

Donde a relevância das construções artísticas que possam oportunizar essa experiência, ainda que não premeditada, e, por isso, a inerência de seu caráter excepcional (Heller).

Assim, na direção de compreender os significados das criações artísticas de rua, de imediato sobrevém, abordá-las como respostas às formas de dominação inscritas na Geografia de nossas práticas sociais, diante a ampliação continuada da alienação.

Por outro lado, a cidade não pertence aos indivíduos que nela habitam, ou seja, a eles não concerne seu próprio corpo vital, - nem a natureza enquanto corpo inorgânico tampouco como realidade que a eles se posta como objeto. Isso significa a perda da dimensão relacional com outros indivíduos na configuração geográfica citadina e campesina. Não lhes compete o próximo nem o distante. Não lhes cabem, nem o outro, nem a sociedade. Disso decorre uma atitude passiva que Axel Honnet (2018) denomina por contemplação.

A contemplação tomada pelo autor não tem o sentido de introspecção teórica, de reflexão duradoura e acurada sobre o mundo, mas de indiferença passiva. Indica que o indivíduo enquanto agente (e depositário) da história (e de uma Geografia) não se deixa afetar pelos acontecimentos:

corresponde a um comportamento meramente contemplativo em cuja perspectiva o mundo circundante natural, o mundo das relações sociais e os próprios potenciais constitutivos da personalidade seriam apreendidos apenas com indiferença e de um modo neutro (Honneth, 2018, p. 12).

Onde jaz o perigo dessa ausência de reconhecimento e de identificação, porque o equacionamento da vida pessoal em sociedade e na cidade, passa reto pela história e pela Geografia como se inexistassem as ações humanas de transformação, como se tivessem nascido espontaneamente. Resulta que a capacidade de mudança inerente ao humano através do novo, passa a pertencer ao passado e não mais ao presente, como potencialidade. Fica aqui revelada toda a extensão política da experiência pessoal.

Diante disso, a alienação pode ser tomada como o centro motor da percepção e do ajuizamento, parâmetro presente e invisível sobre o qual se dão as relações dos indivíduos com o mundo e no cotidiano. Mas os atos humanos mesmo que no dia a dia, buscam o novo. Não há um dia igual ao outro e esse dado é sintoma dessa procura incessante, inconsciente e absolutamente própria ao homem.

Os atos têm sujeito e tem objeto. A trama entre ação e compreensão humanas se dá porque sujeito e objeto estão irredutivelmente cravados no ato que persegue esse novo. Donde a necessidade consciente ou não de criar.

O trabalhador nada pode criar sem a natureza, sem o mundo externo sensível. (...) a natureza fornece os meios de existência do trabalho, no sentido de que o trabalho não pode viver sem objetos, nos quais se exercita, de igual modo ela proporciona (...) os meios de existência física do próprio trabalhador" (Marx, 1993, p. 160).

Ainda, sobre a suspensão cotidiana, é preciso salientar. Tal processo se dá apenas pelo espaço de tempo envolvido na própria atividade. Depois disso, volta-se ao cotidiano, irreparavelmente. Então, qual seria o ganho para os indivíduos que a experimentam? De acordo com Heller, há um enriquecimento, uma ampliação na visão de conjunto sobre o mundo. Ocorre uma aproximação maior e mais intensa consigo mesmo, com os demais indivíduos e com a capacidade particular de fazer e de se apropriar, como agente desse feito. Em outras palavras, representa uma experiência em oposição àquela que conta com o comportamento indiferente, passivo e repetitivo da vida diária. Entretanto, há que se ressaltar, é inevitável que esse mesmo indivíduo deixe de retornar à vida cotidiana ainda que agora marcado por essa vivência que o locupletou. O cotidiano prossegue.

CONSIDERAÇÕES FINAIS (PROVISÓRIAS)

Conquistar o humano para além dos discursos de cidadania, de raça, de gênero e de classe tem como via de acesso o próprio ato humano na práxis, a criação do novo, mas calcada numa espécie de transcendência das condições dadas, semelhante a suspensão do cotidiano, o que em si, representa um grande desafio.

Porém, por mais intenso que tudo possa ser, tudo aponta para um distanciamento do humano, ou melhor o humano se vê aqui subordinado, pode-se dizer convertido em desumano. Toda a Geografia é fruto do processo de apropriação da natureza feito por uma sociedade, mas neste contexto se revela distópica. A Geografia passa a ser o fundamento do desenvolvimento de uma existência onde a sua não superação e a necessidade de conquista, remete a vida de cada indivíduo a uma luta por direitos. A questão aqui é saber quais são os limites possíveis a serem alcançados por esta luta. Em resumo: criar é da condição do humano, diz respeito àquilo que nos diferencia, nos singulariza ontologicamente, portanto reconquistar a Geografia é recriar para nós a Geografia de nossas vidas.

NOTA

4 Este texto dá continuidade às reflexões intituladas *A Conquista do Humano na Geografia e o Papel da Criação* apresentadas no VII Encontro Humanístico Multidisciplinar e VI Congresso Latino Americano em Estudos Humanísticos Multidisciplinares, 2021.

REFERÊNCIAS

- ARTAUD, Antonin. **O Teatro e seu Duplo**, São Paulo: Max Limonad, 1985.
- FRIEDMANN, George. **7 Estudos Sobre o Homem e a Técnica**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.
- GODELIER, Maurice. **Lo Ideal y lo material**. Espanha: Editorial Taurus, 1989.
- HELLER, A. **O Cotidiano e a História**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- HELLER, A. **La Revolución de la Vida Cotidiana**. Barcelona: Ediciones Peninsula, 1982.
- HELLER, A. **Sociología de la Vida Cotidiana**. 2^a ed. Barcelona: Ediciones Peninsula, 1987.
- HONNETH, Alex. **Reificação: Um estudo da teoria do reconhecimento**. São Paulo: Editora da UNESP, 2018.
- LÉVEQUÊ, Christian. **Ecologia: do ecossistema à biosfera**. Lisboa: Instituto Piaget, 2001.
- MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 1993.

